



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 89/2022

Exmo. Senhor:

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que seja oficiado ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, após estudos junto as equipes competentes, veja a possibilidade do expediente dos servidores públicos do Município de Chavantes ser das 07:00 as 13:00 nas sextas-feiras.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador considerando a necessidade de tomada de providencias no sentido de gerar contenção de despesas para a municipalidade, e considerando também que a medida de redução do expediente do funcionamento da Prefeitura Municipal de Chavantes e suas repartições gerara economia quantos aos gastos efetuados com energia elétrica, linhas telefônicas, combustível devido ao uso de veículos da frota municipal. E também os funcionários terão um horário livre para rever coisas pessoais tais como consultas, exames, etc...

Ademais o novo horário de funcionamento não afetara os serviços prestado pela Prefeitura Municipal de Chavantes.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição

Plenário Fauzi Mansur, 27 de setembro de 2022.

ROBERTO CEZAR GOMES SOARES

Vereador